



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 184/2019

Suspende a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, em virtude da realização da XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região - JOMATRA e autoriza o deslocamento dos Juízes do Trabalho à cidade de Manaus.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO CONJUNTO TRT111/EJUD/SGP, de 22-3-2019, que regulamenta a XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar os Desembargadores e Juízes do Trabalho para o cumprimento da carga horária prevista no art. 3º da Resolução 13/2013 e no § 2º do art. 3º da Resolução 1/2008, da ENAMAT;

CONSIDERANDO a importância do evento e da premente necessidade de velar pelo aperfeiçoamento contínuo dos magistrados e consequente melhoria na prestação dos serviços aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta do processo TRT nº DP-9283/2019,
RESOLVE:

Art. 1º Suspende a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período 14 a 18 de outubro de 2019, em virtude da realização da XII Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região - JOMATRA.

Parágrafo único. No período de realização da JOMATRA, não haverá suspensão e nem prorrogação de prazos.

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos Juízes do Trabalho à cidade de Manaus, no período supracitado, considerando os dias 13 e 19 de outubro como trânsito, sem prejuízo de seus direitos e vantagens e sem ônus para este Tribunal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019
Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 184/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2785, de 12-8-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.4.

Manaus, 13 de agosto de 2019

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição